



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.

PARECER

Para atendimento à exigência contida no item 13, do anexo V, da Resolução TC nº 25 de 13 de dezembro de 2017, com referência às contas apresentadas pelo senhor Marcos Germano Dias Ramos Junior, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de São João, correspondente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do artigo 70, § 1º, da Constituição Federal, analisamos toda documentação, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo das demonstrações contábeis e demais documentos apresentados, sendo possível observar que:

1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada resolução, estando os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Orientação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCAPS e decisões emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
2. Os valores mensais destinados ao Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2017 foram repassados pelo Poder Executivo em observância ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, no que diz respeito aos valores repassados. O valor repassado durante o exercício foi de R\$ 1.607.602,67 (Um milhão, seiscentos e sete mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos), transferidos da seguinte forma:

MESES	VALOR R\$	DATA DO REPASSE
Janeiro	125.000,00	20/01/2017
Fevereiro	132.612,22	20/02/2017
Complemento de Janeiro	7.612,22	20/03/2017
Março	132.612,22	20/03/2017
Abril	132.612,22	20/04/2017
Maiο	132.612,22	19/05/2017
Junho	132.612,22	20/06/2017
Julho	133.966,89	20/07/2017
Agosto	133.966,89	18/08/2017
Diferença dos meses pago a menor de fevereiro a junho	8.128,01	21/08/2017
Setembro	133.966,89	20/09/2017
Outubro	133.966,89	20/10/2017
Novembro	85.000,00	20/11/2017
Comp. novembro	48966,89	22/11/2017
Dezembro	133.966,89	22/12/2017
Total	1.607.602,67	

Fonte da Receita Corrente Líquida: Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Poder Executivo.



3) As despesas foram realizadas em cumprimento as normas legais a elas relativas, tendo sido observado o disposto no Art. 29-A, da Constituição Federal em relação ao limite da despesa, mantendo-se no limite de 7% das receitas tributárias e das transferências das previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal. Também observou-se o disposto no § 1º, do mencionado artigo, em relação às despesas com folha de pagamento, que se mantiveram abaixo de 70% (setenta por cento) das receitas recebidas, limite máximo permitido pela Constituição Federal. A despesa com a folha de pagamento durante o exercício comprometeu 65,85% das receitas recebidas.

O quadro abaixo demonstra a movimentação financeira com folha de pagamento no exercício.

Base de Calculo	22.965.752,17	Repasse recebido 7%	1.607.602,67
Mês	Receita	Despesa Folha	Percentual
Janeiro	125.000,00	78.943,54	63,15
Fevereiro	132.612,22	95.911,39	72,32
Março	140.224,44	86.557,97	61,73
Abril	132.612,22	86.496,90	65,23
Maió	132.612,22	86.496,90	65,23
Junho	132.612,22	86.496,90	65,23
Julho	133.966,89	88.532,70	66,09
Agosto + dif. Ate Jun.	142.094,90	87.571,69	61,63
Setembro	133.966,89	87.568,57	65,37
Outubro	133.966,89	83.812,08	62,56
Novembro	133.966,89	82.875,08	61,86
Dezembro	133.966,89	81.975,08	61,19
13º Salario	0,00	25.349,91	18,92
Total	1.607.602,67	918.810,66	65,85%

Fonte: Balancetes Contábeis e Folhas de Pagamento.

A despesa orçamentária total da Câmara Municipal de São João durante o exercício de 2017 obedeceu ao percentual máximo permitido, ficando em R\$ 1.607.522,18 (um milhão seiscentos e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), representando 6,99964% das receitas acima descritas.

4) O Poder Legislativo cumpriu os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com relação ao percentual da Despesa Total com Pessoal em relação à receita Corrente Líquida do município, portando-se abaixo do limite máximo permitido que é de 6% (seis por cento), alcançando apenas 3,13% (três virgula treze por cento).

Em relação aos Restos a Pagar no final do exercício, observamos a inscrição de restos a pagar processados no exercício foi de R\$ 1.595,59 (Um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e Obrigações Patronais Não Recolhidas ao RPPS o valor de R\$ 3.202,29.



Abaixo demonstramos o acompanhamento das Despesas com pessoal durante o exercício.

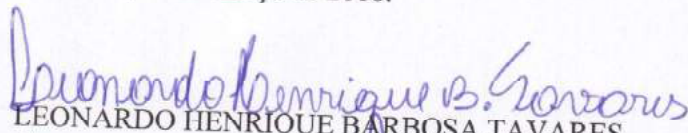
Especificação da Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Despesa Bruta com Pessoal	1.159.476,00	1.280.061,70	1.353.485,71
Despesas não computadas:			
Total	1.159.476,00	1.280.061,70	1.353.485,71
Receita Corrente Líquida	43.745.660,82	44.603.506,73	43.202.271,59
Percentual aplicado	2,65%	2,87%	3,13%

5) A transparência da gestão em cumprimento à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, está sendo feita com a publicação do Relatório de Gestão Fiscal no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional a través do SICONFI. Os dados contábeis estão sendo disponibilizados através do sistema SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizados na internet no sítio www.camarasaojoao.pe.gov.br, no link Portal da Transparência.

PARECER

Não foram detectadas falhas ou irregularidades de relevância que merecesse indicação de medidas a serem tomadas para correção.

São João, 23 de março de 2018.


LEONARDO HENRIQUE BARBOSA TAVARES
Coordenador de Controle Interno.